



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0240, de 02 de março de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.000407/2012-30,

RESOLVE

I - conceder aposentadoria, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a JOÃO PEDRO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "16", matrícula SIAPE nº 703582, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Medianeira, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05.07.2005, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8112, de 11.12.1990, acrescidos de 17% (dezesete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, fazendo jus ao Incentivo à Qualificação/Graduação conforme o Decreto nº 5.824/2006;

II - declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor